



Governo do Distrito Federal  
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.  
Gabinete  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 7ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS – ETR  
S.A.  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2023

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 50.698.494/0001-06**  
**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 53300025801**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de julho de 2023 às 10h, por meio eletrônico/virtual.
- II. Diretor Presidente da Diretoria Executiva: **Candido Teles de Araujo**.
- III. **PRESENÇA:** Diretor Presidente **Candido Teles de Araujo** e os Diretores **Fabiana DI Lucia da Silva Peixoto** – Diretora de Administração e **Thúlio Cunha Moraes** – Diretor de Produção.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva da ETR S.A.

- IV. **ORDEM DO DIA:** (i) Minuta de Resolução para internalização, no âmbito da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, da Política de Regularização de Terras Rurais, pela Lei nº 5803/2017. (ii) Minutas de Contrato de: Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU/PF/PJ; Transferência Inter Vivos da Concessão de Uso Oneroso (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) - CDU TIV PF/PJ; Transferência Causa Mortis da Concessão de Uso Oneroso - CDU TCM PF; Escritura de Concessão de Direito Real de Uso (Pessoa Física) - CDRU PF e Escritura de Concessão de Direito Real de Uso (Pessoa Jurídica) - CDRU PJ.
- V. (i) O Diretor Presidente da Diretoria Executiva **Candido Teles de Araujo**, iniciou a sessão e convidou a mim Paulo de Oliveira Moreno para secretariar os trabalhos desta 7ª reunião, na sequência o **Diretor Presidente** passou a palavra a Senhora **Fabiana DI Lucia da Silva Peixoto** – Diretora de Administração, que relatou: **Processo nº 04038-0000068/2023-44 - Interessado** - Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A. **Ementa;** Minuta de Resolução para internalização, no âmbito da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, da Política de Regularização de Terras Rurais, pela Lei nº 5803/2017. A Diretoria Executiva acolheu o seu voto emitindo a Decisão nº **09**. (ii) **Processo nº 04038-0000073/2023-57 - Interessado** - Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A. **Ementa;** Minutas de de Contrato de Concessão de Uso Oneroso (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica). Contrato de Transferência Inter Vivos da Concessão de Uso Oneroso (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) - CDU TIV PF/PJ; Contrato de Transferência Causa Mortis da Concessão de Uso Oneroso - CDU TCM PF; Escritura de Concessão de Direito Real de Uso (Pessoa Física) - CDRU PF; e Escritura de Concessão de Direito Real de Uso (Pessoa Jurídica) - CDRU PJ Prots. 118372687, 118373226, 118374160, 118376221 e 118376440 CDU PF/PJ. A Diretoria Executiva acolheu o seu voto emitindo a Decisão nº **10**.
- VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a 6ª Reunião da Diretoria Executiva da ETR S.A., da qual eu, Paulo de Oliveira Moreno, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Brasília/DF, 26 de julho de 2023.

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**

Diretor Presidente da Diretoria Executiva da ETR S.A.

**FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO**

Diretora de Administração

**THÚLIO CUNHA MORAES**

Diretor de Produção



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO - Matr.30000001, Diretor(a) de Administração**, em 21/08/2023, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.30000000, Presidente da Empresa de Regularização de Terras Rurais**, em 21/08/2023, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THÚLIO CUNHA MORAES - Matr.30000002, Diretor(a) de Produção**, em 22/08/2023, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118875175)  
verificador= **118875175** código CRC= **23E00359**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s):  
Sítio